



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista – Recife – PE

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA –
DFD (Resolução nº 580, 29 de dezembro de 2023)**

1. SETOR REQUISITANTE DEMANDA

Setor: Unidade de Material e Patrimônio

Responsável pela Demanda | Cargo:
Airton Teódulo da Silva Júnior | Coordenador
de Unidade

Matrícula: 105.001-00

E-mail: airton.teodulo@recife.pe.leg.br

Telefone: (81) 98172 0119

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Serviços de manutenção integral preventiva (mensal) e corretiva (emergencial) com inclusão de peças e software, em 02 (dois) equipamentos de controle de acesso de pessoas (catracas) localizados na Recepção Principal do Prédio Sede da Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses.

2.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se:

Pela necessidade de segurança e controle no acesso dos visitantes e funcionários que frequentam o Prédio Sede da Câmara Municipal do Recife diariamente;

Pela constante necessidade de reparos nos equipamentos de controle de acesso a pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista – Recife – PE

2.3. DESCRIÇÃO DA ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS NECESSÁRIOS

O valor total da contratação estima-se em R\$8.163,95 (oito mil, cento e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), considerando a projeção calculada a partir dos dois últimos contratos, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 01 - Estimativa dos quantitativos necessários

Ano	2022	2023	2024
Contrato (Nº)	07/2022	05/2023	Projeção
Valor (R\$)	5765,52	6918,60	8163,95
Aumento (%)	-	18,00	-

Fonte: Portal da Transparência - Câmara Municipal do Recife, 2023.

2.4. DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DA DEMANDA A SER CONTRATADA

O início da execução da demanda está previsto para o mês de agosto do ano de 2024.

2.5. VINCULAÇÃO A OUTROS DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA OU OUTRAS CONTRATAÇÕES VIGENTES

A presente demanda, por se tratar de prestação de serviço similar, vincula-se ao Processo Administrativo de nº 79/2024, com Documento de Formalização de Demanda para serviço de manutenção preventiva e corretiva nas cancelas de acesso a veículos localizadas no estacionamento Prédio Sede da Câmara Municipal do Recife.



2.6. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAR OUTROS PRODUTOS OU SERVIÇOS ASSOCIADOS À DEMANDA

A presente demanda, por se tratar de contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, já inclui equipe qualificada e todos os equipamentos necessários associados a ela.

2.7. INDICAÇÃO DA ESPÉCIE DE CONTRATAÇÃO E DE MODALIDADE LICITATÓRIA GERALMENTE UTILIZADA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

A espécie de contrato adequada ao atendimento da demanda é o Contrato de Serviços;

E a modalidade licitatória geralmente utilizada para o contrato em questão é a Dispensa de Licitação.

2.8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos englobam:

Melhor gestão dos recursos públicos, com o cumprimento da eficiência exigida na prestação dos serviços à sociedade, à medida que despesas não programadas poderão ser evitadas com a manutenção preventiva dos equipamentos;

Qualificação técnica de equipe de trabalho compatível com as demandas, o que evitará o acúmulo de função por parte de outros funcionários terceirizados, prezando pelo bem estar destes e do seu melhor aproveitamento profissional;

Aumento da segurança dos servidores e visitantes que frequentam a Câmara Municipal do Recife, mediante o acesso controlado e sistematizado das entradas.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista – Recife – PE

2.9. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui prioridade alta, conforme Art. 5º da Resolução Nº 580, de 29 de dezembro de 2023, da Comissão Executiva da Câmara Municipal do Recife.

"I - prioridade alta:

- a) renovações e prorrogações de contratações em vigor de serviços continuados já em execução na Câmara Municipal do Recife..."

2.10. INDICAÇÃO DE GESTOR DA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO.

Airton Teódulo da Silva Júnior | Matrícula: 105.001-00

Recife, em 03 de janeiro de 2024.

Assinatura do Requiritante